

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO: PG.2024.00.821

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO POR SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SOFTWARES EM REGIME DE COMODATO

RECORRENTE: GUARD SERVICE LTDA

RECORRIDA: CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

1. Vistos;
2. Acolho e aprovo os argumentos expostos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação utilizado como fundamentação para esta decisão;
3. RATIFICO o julgamento do Pregoeiro/Agente de Contratação e DECIDO pela **IMPROCEDÊNCIA** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa GUARD SERVICE LTDA;
4. MANTENHO a decisão do Pregoeiro/Agente de Contratação, que declarou vencedora a empresa CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA;
5. Publique-se.

Goiânia 16 de julho de 2025.

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Coren-GO 440847-ENF
Presidente